



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.593, DE 25 DE MAIO DE 2.005

Projeto de Lei nº 051/2005 Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Reclassifica cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis e da Administração Indireta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

- Art. 1º -** Ficam reclassificados os cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis classificados da Referência 10-A à Referência 30-A, na conformidade dos Anexos II, III, IV e V.
- Art. 2º -** Ficam reclassificados os cargos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, na conformidade dos Anexos VII e VIII.
- Art. 3º -** Ficam reclassificados os cargos do Quadro de Pessoal da FAC – Fundação Assisense de Cultura "Joshey Leão", na conformidade dos Anexos IX e X.
- Art. 4º -** A Gratificação pelo Exercício de Função Técnica, prevista no Artigo 89, da Lei Municipal nº 2.861, de 04 de Fevereiro de 1.991 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis), fica concedida aos servidores portadores de Curso Superior Completo, cujos cargos são os constantes no Anexo XI, da presente Lei.
- Art. 5º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de maio de 2.005.
- Art. 6º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de maio de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no Departamento de Administração, em 25 de maio de 2.005.





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.593/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ANEXO I

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS

FAIXA	REFER.10	REFER.20	REFER.30	REFER.40	REFER.50	REFER.60
A	278,55	418,59	655,13	1.070,43	1.780,11	3.054,65
B	288,81	435,92	684,67	1.120,38	1.865,57	3.268,47
C	299,59	454,10	715,35	1.172,84	1.955,29	3.497,26
D	310,92	473,19	747,55	1.227,92	2.049,47	3.742,08
E	322,80	493,26	781,37	1.285,74	2.148,39	4.004,01
F	335,29	514,29	816,87	1.346,45	2.252,23	4.284,31
G	348,36	536,41	854,15	1.410,20	2.361,29	4.584,19
H	362,11	559,62	893,27	1.477,15	2.475,77	4.905,09
I	376,59	583,98	934,36	1.547,42	2.596,02	5.248,44
J	391,74	609,58	977,53	1.621,24	2.722,25	5.615,85
K	407,67	636,42	1.022,86	1.698,72	2.854,81	6.008,95





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.593/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ANEXO II

QUADRO PESSOAL DE CARREIRA

DENOMINAÇÃO CARGOS DE CARREIRA	CLASSE INICIAL		CLASSE FINAL	QUANTIDADE DE CARGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	20 A	a	20 F	159
AGENTE DE SANEAMENTO	10 J	a	20 E	10
AGENTE ESCOLAR	20 A	a	20 F	55
AGENTE FISCAL	20 D	a	20 K	37
AJUDANTE DE PRODUÇÃO	10 E	a	20 A	99
AJUDANTE DE SERVIÇOS	10 D	a	10 J	670
ANALISTA DE SUPORTE DE SISTEMA	40 A	a	40 I	7
ANALISTA TRIBUTARIO	30 B	a	30 K	2
ARQUITETO	50H	a	60E	2
ARTIFICE	20 B	a	20 I	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20 K	a	30 H	40
ASSISTENTE JURIDICO	30 C	a	40 A	1
ASSISTENTE SOCIAL	40 D	a	50 A	19
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10 H	a	20 D	63
AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO	20 D	a	20 K	2
AUXILIAR DE ENGENHARIA	20 H	a	30 D	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	20 G	A	30 C	32
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20 D	A	20 K	86
AUXILIAR DE LABORATORIO	20 D	A	20 K	9
AUXILIAR DE SAUDE	20 D	a	20 K	4
BIBLIOTECARIO	40 D	a	50 A	1
BORRACHEIRO	20 B	a	20 I	3
CARPINTEIRO	20 B	a	20 I	7
CHEFE DE DIVISÃO	40 A	a	40 I	11
CONTADOR	50 H	a	60 E	2
COORDENADOR DE UNIDADE	40 A	a	40 I	10
COORDENADOR PEDAGOGICO	30 D	a	40 B	22
DENTISTA	40 D	a	50 A	30
DESENHISTA	20 H	a	30 D	6
DIRETOR DE ESCOLA	40 A	a	40 I	25
EDUCADOR SANITARIO – 40 HORAS	40 D	a	50 A	3
ELETRICISTA	20 B	a	20 I	12
ELETRICISTA DE AUTOS	20 B	a	20 I	1
ENCANADOR	20 B	a	20 I	8
ENCARREGADO DE SETOR	30 B	a	30 K	10



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"
LEI N° 4.593/05

ENCARREGADO DE TURMA	20 D	a	20 K	8
ENFERMEIRO	40 D	a	50 A	20
ENGENHEIRO CIVIL	50 H	a	60 E	3
ENGENHEIRO ELETRICO	50 H	a	60 E	1
ENGENHEIRO AGRONOMO	50 H	a	60 E	2
FARMACEUTICO	40 D	a	50 A	4
FISCAL	20 D	a	20 K	5
FISCAL DE SANEAMENTO	20 G	a	30 C	15
FISIOTERAPEUTA	40 D	a	50 A	6
FONOAUDIOLOGO	40 D	a	50 A	8
FOTÓGRAFO	20 H	a	30 D	1
INSPETOR TRIBUTÁRIO	50 H	a	60 F	7
INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NIVEL I- 20 HORAS	10 D	a	10 J	2
INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NIVEL I - 40 HORAS	20 F	a	30 B	25
INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NIVEL II - 20 HORAS	20 D	a	20 K	3
INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NIVEL II - 40 HORAS	30 E	a	40 C	7
MARCENEIRO	20 B	a	20 I	7
MECANICO	20 B	a	20 I	26
MEDICO -10 HORAS	30 J	a	40 G	10
MEDICO - 20 HORAS	40 J	a	50 G	90
MEDICO - 40 HORAS	50 D	a	60 A	11
MEDICO AUDITOR	50 D	a	60 A	2
MEDICO VETERINARIO	40 D	a	50 A	1
MERENDEIRA	10 I	a	20 E	47
MONITORA DE CRECHE	10 I	a	20 E	103
MOTORISTA	20 B	a	20 I	142
NUTRICIONISTA	40 D	a	50 A	4
OFICIAL DE CONSERVAÇÃO II	20 B	a	20 I	3
OFICIAL DE PINTURA E FUNILARIA	20 B	a	20 I	4
OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20 D	a	20 K	29
OPERADOR DE MAQUINA DE ESTEIRA	30 B	a	30 I	4
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	30 B	a	30 I	8
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	30 B	a	30 I	8
OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	30 B	a	30 I	8
PEDAGOGO	30 G	a	40 E	1

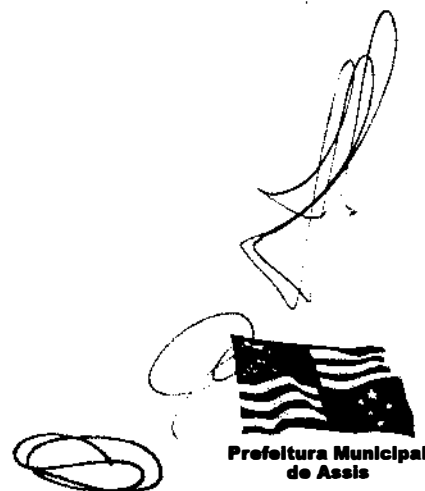


Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.593/05

PEDREIRO	20 B	a	20 I	33
PINTOR	20 B	a	20 I	13
PROCURADOR JURIDICO	40 D	a	50 A	3
PROFESSOR I – 20 HS	20 I	a	30 F	130
PROFESSOR I – 30 HS	30 G	A	40 E	130
PROFESSOR II – 20 HS	20 K	a	30 H	5
PROFESSOR III – 20 HS	30 A	a	30 I	35
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	30 A	a	30 I	2
PROFESSOR SUBSTITUTO	10 J	a	20 F	10
PROFESSOR DE ENSINO BASICO II – PEB 30 HS – EDUCAÇÃO ESPECIAL	40 A	a	40 I	13
PSICOLOGO	40 D	a	50 A	25
SECRETARIO DE ESCOLA	20 K	a	30 H	27
SECRETARIO JUNTA MILITAR	30 D	a	40 B	1
SECRETARIO TIRO DE GUERRA	30 D	a	40 B	1
SERRALHEIRO	20 B	a	20 I	2
SOLDADOR	20 B	a	20 I	2
SUPERVISOR DE ENSINO	40 B	a	40 J	9
TECNICO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE DE OBRAS	20 D	a	20 K	4
TECNICO AGRICOLA	20 D	a	20 K	1
TECNICO DE CONTROLE ECONOMICO FINANCEIRO	20 K	a	30 H	2
TECNICO EM ELETRONICA	20 F	a	30 B	1
TECNICO ESPORTIVO E RECREAÇÃO	30 A	a	30 I	11
TECNICO OPERACIONAL	20 J	a	30 H	7
TECNICO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	10 I	a	20 E	14
TECNICO DE SUPRIMENTO DE COMPRAS	20 F	a	30 B	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	40 D	a	50 A	3
VIGIA	10 D	a	10 J	50





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.593/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO CARGOS EM COMISSÃO	PADRÃO DE VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE CARGOS
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO I	20 J	20
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II	20 G	10
ASSESSOR DE ANÁLISE EM SISTEMA	30 B	03
ASSESSOR DE GABINETE	30 B	03
ASSESSOR DE GOVERNO	40 J	08
ASSESSOR JURÍDICO	40 A	06
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	40 D	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS	50 B	04
ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE	40 A	03
ASSESSOR TÉCNICO EM FINANÇAS	40 D	02
CONSELHEIRO TUTELAR	40 A	05
COORDENADOR DE PROGRAMAS	40 A	02
COORDENADOR DE PROGRAMAS – OUVIDORIA	30 D	01
COORDENADOR DE SAÚDE	40 A	25
COORDENADOR DE SECRETARIA	30 G	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	40 D	20
DIRETOR DE ESCOLA	40 A	05
DIRETOR DE GABINETE	50 F	01
DIRETOR DE PROGRAMA E PROJETOS	40 A	05
DIRETOR EXECUTIVO	40 D	01
GERENTE DE COMPRAS	30 E	02
GERENTE DE DIVISÃO	40 A	21
GERENTE DE PROJETOS	40 D	02
GERENTE DE SETOR	30 B	26
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	10 J	13
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	10 D	01
OFICIAL DE GABINETE I	40 D	08
OFICIAL DE GABINETE II	40 A	13
OUVIDOR ADJUNTO	40 D	01
OUVIDOR MUNICIPAL	SEM REMUNERAÇÃO	01
PROCURADOR JURÍDICO	40 D	03
SECRETÁRIO DE GABINETE	30 D	21
SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO LEI 4007/01	07



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.593/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ANEXO IV

QUADRO DE PESSOAL FUNÇÕES EM CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	Padrão de Vencimento	Quantidade de Funções
Assessor Técnico de Assistência Social	50-B	1
Assessor Tributário	20-K	10
Assistente de Diretor de Escola	30-D	10
Assistente Técnico e Apoio Diagnóstico	40-I	6
Chefe de Departamento	40-D	17
Chefe de Divisão	40-A	19
Encarregado de Serviços de Saúde I	30-C	5
Encarregado de Serviços de Saúde II	30-B	2
Encarregado de Serviços de Saúde III	20-D	2
Encarregado de Setor	30-B	54
Encarregado de Turma	20-D	28



**Prefeitura Municipal
de Assis**



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.593/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ANEXO V

QUADRO DE PESSOAL

ISOLADO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Denominação	Padrão de Vencimento	Quantidade de Funções
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20-G	24
ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	20-H	06
AGENTE COMUNITÁRIO	20-A	51
DENTISTA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	50-K	6
ENFERMEIRO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	50-F	12
MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	60-H	12



**Prefeitura Municipal
de Assis**



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.593/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ANEXO VI

RELAÇÃO DE FUNÇÕES

DENOMINAÇÃO	VALOR HORA	QUANTIDADE DE FUNÇÕES
MÉDICO PLANTONISTA	R\$ 24,20	30





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.593/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ANEXO VII

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES

QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA

DENOMINAÇÃO CARGOS DE CARREIRA	CLASSE INICIAL		CLASSE FINAL	QUANTIDADE DE CARGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	20 A	a	20 F	10
AJUDANTE DE SERVIÇOS	10 D	a	10 J	24
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20 K	a	30 H	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10 H	a	20 D	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO	40 D	a	50 A	1
CHEFE DE DIVISAO	40 A	a	40 I	3
ENCANADOR	20 B	a	20 I	1
ENCARREGADO DE SETOR	30 B	a	30 K	3
ENCARREGADO DE TURMA	20 D	a	20 K	4
ELETRICISTA	20 B	a	20 I	2
FISIOTERAPEUTA	40 D	a	50 A	1
FOTOGRAFO	20 H	a	30 D	1
MERENDEIRA	10 I	a	20 E	3
MOTORISTA	20 B	a	20 I	3
PINTOR	20 B	a	20 I	1
PEDREIRO	20 B	a	20 I	1
TECNIO DE CONTROLE FINANCEIRO	20 K	a	30 H	1
TECNICO ESPORTIVO E RECREAÇÃO	30 A	a	30 I	32
TECNICO DE SUPRIMENTO DE COMPRAS	20 F	a	30 B	1





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI N° 4.593/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ANEXO VIII

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO DE VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE CARGOS
ASSISTENTE TECNICO DESPORTIVO	20 C	20
DIRETOR PRESIDENTE	50 K	1
PROCURADOR JURIDICO	40 D	1



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.593/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ANEXO IX

FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA – FAC

QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA

DENOMINAÇÃO	CLASSE INICIAL		CLASSE FINAL	QUANTIDADE DE CARGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	20 A	a	20 F	3
AJUDANTE DE SERVIÇOS	10 D	a	10 J	16
AUXILIAR DE EVENTOS	10 D	a	10 J	8
AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	20 D	a	20 K	4
AUXILIAR TÉCNICO	20 A	a	20 F	5
BIBLIOTECÁRIO	40 D	a	50 A	1
INSTRUTOR DE ARTES	20 D	A	20 K	25
MOTORISTA	20 B	a	20 I	1
TÉCNICO CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO	20 K	a	30 H	1



**Prefeitura Municipal
de Assis**



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI N° 4.593/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ANEXO X

FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA – FAC

QUADRO DE PESSOAL DE COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE CARGOS
DIRETOR EXECUTIVO	40 D	1
DIRETOR CULTURAL	40 D	1
COORDENADOR DE SETOR	30 B	7
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	30 B	1

**Prefeitura Municipal
de Assis**



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.593/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ANEXO XI

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CURSO SUPERIOR COMPLETO/ÁREAS DE:
Encarregado de Setor, Gerente de Setor, Chefe de Divisão, Chefe de Departamento, Assessor de Governo, Coordenador de Saúde, Coordenador de Secretaria, Diretor de Departamento, Diretor Executivo, Diretor de Gabinete, Gerente de Divisão, Diretor Presidente e Coordenador de Unidade.	Qualquer Área
Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Analista de Suporte de Sistema, Analista Tributário, Assistente Administrativo, Oficial Administrativo, Oficial de Gabinete, Secretário de Gabinete, Agente Escolar, Secretário de Escola, Monitora de Creche e Assessor de Administração.	Letras, Informática, Secretariado, Administração de Empresas, Pedagogia, Comunicação Social, Direito e Ciências Contábeis.
Inspetor Tributário	Direito, Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Economia.
Assistente Jurídico, Procurador Jurídico e Assessor Jurídico.	Direito
Contador e Técnico Controle Econômico e Financeiro.	Ciências Contábeis
Diretor de Escola, Supervisor de Ensino, Coordenador Pedagógico e Assistente de Diretor de Escola.	Pedagogia

**Prefeitura Municipal
de Assis**